



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

### LEI N° 2.389, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**Denomina a via pública Edmar Gomes dos Santos localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Edmar Gomes dos Santos a via pública localizada no bairro Nordeste I, neste Município de Guarabira-PB.

**Parágrafo Único.** A Rua que se refere o caput deste artigo fica localizada na rua projetada 02 na área ocupada da CEHAP, tem seu início na rua Adonias Moreira da Silva no bairro do nordeste I e termina na projetada 04 na mesma ocupação da CEHAP nordeste I neste município.

**Art. 2º** A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 16 de dezembro de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

**Autoria:** Vereador Alcides Camilo de Moura Sobrinho